



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 30/2024

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 19 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do cortejo de carnaval, **na freguesia de Penafiel, no dia 9 de Fevereiro, entre as 10h00 e as 12h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Largo Conde Torres Novas, Rua Vitorino da Costa, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Rua do Paço, e Largo do Padre Américo .**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**